



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº **4276**



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 10 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS	5
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	5
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	9
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	9

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Comissões

**COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E
TURISMO**
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 14 DE OUTUBRO DE 2025

Às oito horas e quarenta e dois minutos do dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo reuniu-se extraordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, quando estavam presentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Luciano Oliveira, Wiston Gomes e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Olyntho Neto. A Senhora Presidente Deputada Vanda Monteiro, secretariada pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, declarou aberta a Reunião e, com a aquiescência dos membros presentes aprovou a Ata da reunião anterior. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem passou-se à Distribuição de Matérias, passou-se a Devolução de Matérias. A Senhora Presidente Deputada Vanda Monteiro devolveu devidamente relatado os Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes 106/2025, que “declara Capital Tocantinense do Agroturismo o Município de Dueré”; e 989/2024, que “institui a Política Estadual de Incentivo à Ovinocultura, no âmbito do Estado do Tocantins”; e 940/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “disciplina a obrigatoriedade do gerenciamento adequado de resíduos sólidos gerados em eventos públicos, privados ou público-privados no Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Senhor Deputado Cleiton Cardoso devolveu os Projetos de Lei, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes 706/2024, que “dispõe sobre a realização de feiras de adoção de animais (PETS) em eventos declarados oficiais pelo Estado do Tocantins, conforme específica, e dá outras providências”; e 950/2025, que “institui a Política Estadual de Redução do Desperdício de Alimentos e cria, no Tocantins, o Selo Empresa Parceira na Redução do Desperdício de Alimentos”. O Senhor Deputado Luciano Oliveira devolveu o Projeto de Lei 111/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “proíbe a doação ou venda de animais domésticos para quem praticou crime de violência ou maus tratos, no âmbito do Estado do Tocantins”; e 888/2024, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “autoriza o traslado de animais domésticos de pequeno porte nos transportes coletivos intermunicipais, no âmbito do Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Wiston Gomes devolveu o Projeto de Lei de 42/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “altera a Lei nº 4.315, de 21 de dezembro de 2023, que garante o direito de fornecer alimento e/ou água aos animais que estão em situação de rua em espaços públicos no Estado do Tocantins”. Na Ordem do Dia foram deliberados os pareceres das seguintes matérias: Projetos de Lei 706/2024, 888/2024, 989/2024, 950/2024, 42/2025, 106/2025, tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Plenário. O Projeto de Lei 940/2024 teve seu parecer aprovado e encaminhado ao Arquivo. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos às oito horas e trinta e cinquenta e três minutos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, logo após, publicada.

**COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E
TURISMO**
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Às nove horas e três minutos do dia onze do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo reuniu-se ordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, quando estavam presentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Wiston Gomes e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Luciano Oliveira e Olyntho Neto. A Senhora Presidente, Deputada Vanda Monteiro, secretariada pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, declarou aberta a Reunião e, com a aquiescência dos membros presentes, transferiu a Ata da Reunião anterior para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem Matérias a serem distribuídas passou-se à Devolução de Matérias. A Senhora Presidente Deputada Vanda Monteiro devolveu devidamente relatada a Medida Provisória 12/2025, que “institui o Programa Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa - Tocantins Restaura”; os Projetos de Lei 230/2025, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “estabelece multa para abandono de animais domésticos no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e 235/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui a Política Estadual de Escolas Resilientes, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”. O Senhor Deputado Cleiton Cardoso devolveu os Projetos de Lei 984/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a regularização e fiscalização dos apicultores e meliponicultores no Estado do Tocantins”; 97/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “institui o selo “Amigo dos Animais” de reconhecimento a empresas, associações e fundações que se destacam na promoção de iniciativas da causa animal”; 202/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui a Rota do Boi no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e 210/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre vedação do confinamento de cães e gatos por correntes ou cordas no Estado do Tocantins, e dá outras providências. O Senhor Deputado Wiston Gomes devolveu os Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato 848/2024, que “institui a Política Estadual para o Manejo Sustentável, Plantio, Extração, Consumo, Comercialização e Transformação dos Frutos e Produtos Nativos do Cerrado Tocantinense”; 990/2024, que “institui a Política Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana, e dá outras providências; e 183/2025, que “dispõe sobre a condução, a circulação e a permanência de cães considerados potencialmente perigosos em vias e locais de acesso público no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 54/2025, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui a Política Estadual de Apoio às Trilhas e Rotas Ecológicas no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e 110/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a campanha de conscientização contra a Automedicação Animal no âmbito do Estado Tocantins”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres das seguintes matérias: Medida Provisória 12/2025, os Projetos de Lei 848/2024, 984/2024, 990/2024, 54/2025, 97/2025, 110/2025, 183/2025; 202/2025; 210/2025; 230/2025 e 235/2025 que foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos às nove horas e dezessete minutos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 12 DE MAIO DE 2026

Às quatorze horas do dia doze do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação reuniu-se ordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Valdemar Júnior, Moisesmar Marinho e da Senhora Deputada Cláudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados Gutierrez Torquato e Léo Barbosa. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, secretariado pela Senhora Deputada Cláudia Lelis, declarou aberta a Reunião e aprovou as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. A Senhora Deputada Cláudia Lelis foi renomeada relatora das Medidas Provisórias, de autoria do Poder Executivo 2/2026, que “prorroga, até 8 de julho de 2026, a vigência do Plano Estadual de Educação do Tocantins-PEE/TO, aprovado pela Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015”; e 5/2026, que “altera a Lei nº 3.665, de 12 de maio de 2020, que institui o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins - Fdesto, e adota outras providências”; dos Projetos de Lei 3/2026, de autoria do Ministério Público, que “altera o Anexo I da Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que “dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 155/2026, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Lar dos Velhinhos e Desamparados de Araguaçu -TO “Abrigo São Tiago”, no município de Araguaçu - TO”; 156/2026, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Tocantinense dos Peões de Rodeio - ATPR, no município de Porto Nacional - TO”; 163/2026, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Agricultores do Projeto de Assentamento Tauari”; dos Projetos de Lei 157/2026, que “institui o Programa de Acompanhamento Gestacional para Prevenção de Anomalias Genéticas e Transtornos do Neurodesenvolvimento, e dá outras providências”; e 158/2026, que “dispõe sobre medidas de segurança aquática e prevenção a afogamento em instituições e áreas públicas em todo Estado do Tocantins” de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo; e dos Projetos de Lei 159/2026, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense a Roberto Manolio Valladão Flores”; 160/2026, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense a Herson Felipe da Cunha Alves”; e 161/2026, que “concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro a Dagma Sousa Lopes Pires”, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan. O Senhor Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator dos Projetos de Lei 134/2026, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “institui a Política Estadual de Proteção, Recuperação e Uso Sustentável de Nascentes e Mananciais de Água no Estado do Tocantins e estabelece diretrizes para a preservação dos recursos hídricos”; 141/2026, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a denominação do Aeroporto de São Félix do Tocantins, no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 147/2026, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Projeto Filadélfia”; dos Projetos de Lei 135/2026, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Joatan de Oliveira Ferreira, e dá outras providências”; 136/2026, que “transfere simbolicamente a capital do Estado do Tocantins para a cidade de Natividade, anualmente em 1º de junho, por ocasião de comemoração ao aniversário do município”; 148/2026, que “institui o Programa de Reabilitação Social por meio do cuidado animal - “Reabilitação” - no âmbito do Sistema Prisional do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 149/2026, que “institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a Rede Estadual de Empreendedorismo e Inovação - REEI/TO, destinada ao aproveitamento de imóveis públicos estaduais sem uso específico, para transformá-los em espaços de coworking gratuito, e dá outras providências”, de autoria do Senhor

Deputado Eduardo Fortes; dos Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo 139/2026, que “dispõe sobre a criação do Código de Proteção aos Portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e 140/2026, que “institui, no âmbito do Estado do Tocantins, o Programa “Empresa Inclusiva TEA” para promoção da inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho, e dá outras providências”. O Senhor Deputado Léo Barbosa foi nomeado relator da Medida Provisória 22/2026, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 2578, de 20 de abril de 2012, e a Lei nº 2575, de 20 de abril de 2012, e adota outras providências”, e da Proposta de Emenda Constitucional 1/2026, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que “acrescenta o art. 14-A à Seção I, do Capítulo I, Título II da Constituição do Estado do Tocantins, para dispor sobre a organização da estrutura administrativa e da estrutura de assessoramento político-parlamentar da Assembleia Legislativa”. O Senhor Deputado Marcus Marcelo foi nomeado relator dos Projetos de Lei 120/2026, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “altera o § 2º do art. 2º da Lei nº 4.344, de 27 de dezembro de 2023, que institui a reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas em concursos públicos estaduais”; 123/2026, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui a Temporada de Praias como patrimônio cultural e turístico do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 127/2026, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis, que “assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a tradutor ou intérprete de Libras para a oitiva de depoimentos e declarações perante as autoridades policiais no âmbito do Estado do Tocantins”; 130/2026, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui a Política Estadual de Desprecarização dos Vínculos de Trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS - e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE - no âmbito do Estado do Tocantins”; 131/2026, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “institui o Dia Estadual do Policial Legislativo, no âmbito do Estado do Tocantins, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de junho”; 132/2026, de autoria do Senhor Deputado Gípião, que “estabelece diretrizes para a promoção da acessibilidade e do atendimento humanizado às pessoas com deficiência física usuárias de cadeira de rodas no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; dos Projetos de Lei 121/2026, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Comunidade de Pequenos Produtores e Produtoras Rurais e Urbanos do Bico do Papagaio (Comunidade de Produtores do Bico), no município de Araguaçu -TO”; e 122/2026, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores Rurais, Agricultores Familiares e Ribeirinhos de Aparecida do Rio Negro -Aprorio, no município de Aparecida do Rio Negro -TO”, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes; dos Projetos de Lei 124/2026, que “institui a Campanha Permanente “Criança Não é Esposa”, no âmbito do Estado do Tocantins, destinada à prevenção e ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, e dá outras providências”; 125/2026, que “dispõe sobre a instalação de fraldários acessíveis para adolescentes e adultos com deficiência nos órgãos públicos do Estado do Tocantins”; e 126/2026, que “institui diretrizes para notificação e registro, pelos serviços de saúde públicos e privados no âmbito do Estado do Tocantins, de atendimentos a vítimas de acidentes de trânsito com indícios de ingestão de álcool, e dá outras providências” de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar; dos Projetos de Lei 128/2026, que “altera a Lei nº 3.531, de 14 de agosto de 2019, para ampliar as hipóteses de vedação à nomeação para cargos em comissão, incluindo a condenação por feminicídio” e 129/2026, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comercial e Industrial de Taquaralto, Aurenis e Região Sul -Acit”, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa. O Senhor Deputado Moisesmar Marinho foi nomeado relator da Medida Provisória 24/2025, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.046, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o conceito e a aplicação de rastreabilidade dos produtos primários resultantes da extração mineral”; dos Projetos de Lei 154/2026, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comercial e Industrial de Araguaína - Aciara”; 159/2026, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense a Roberto Manolio Valladão Flores”; dos Projetos de Lei

137/2026, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Mães do Jardim Aurenny III, no município de Palmas - TO”; e 152/2026, que “institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a Política Estadual de Incentivo às Doações para Proteção e Bem-Estar Animal, e estabelece diretrizes para formulação de benefícios fiscais relativos ao ICMS destinados a empresas que realizarem doações de ração, medicamentos, produtos veterinários e outros insumos essenciais a entidades de proteção animal”, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; dos Projetos de Lei 115/2026, que “dispõe sobre os sistemas de atendimento emergencial no Estado do Tocantins, incentivando o uso de aplicativos de mensagens instantâneas e dá outras providências”; 116/2026, que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o evento Taquaruçu Rodeio Show, realizado no Distrito de Taquaruçu, município de Palmas-TO”; e 117/2026, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Centros de Formação de Condutores de Paraíso - ACFCPSO”, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; dos Projetos de Lei 118/2026, que “proíbe a restrição à entrada de alimentos e bebidas adquiridos externamente em estabelecimentos de entretenimento, cultura e lazer no Estado do Tocantins, veda a prática de venda casada nesses locais, e adota outras providências”; e 119/2026, que “dispõe sobre a comunicação simplificada para construção de aceiros preventivos de até 12 (doze) metros em imóveis rurais no Estado do Tocantins, como medida de prevenção e combate a incêndios florestais, e dá outras providências”, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; dos Projetos de Lei 150/2026 que “institui o Cartão de Identificação de Emergência da Pessoa Idosa — CIE-TO — no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências” e 151/2026, que “institui a Política Estadual de Atendimento Humanizado à Pessoa Idosa no âmbito dos serviços públicos do Estado do Tocantins, e dá outras providências” de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico. O Senhor Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator do Projeto de Lei 4/2026, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “altera a Lei nº 3.408, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos no exercício das atividades notariais e registras, regulamenta o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais (Funcivil), e adota outras providências”. O Senhor Deputado Valdemar Júnior avocou a relatoria da Mensagem de Veto 43/2026, com “veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 73”; das Medidas Provisórias 20/2025, que “altera a Lei nº 3.585, de 17 de dezembro de 2019, para dispor sobre a transferência do saldo financeiro positivo não aplicado ao final de cada exercício”; 04/2026, que “altera a Lei nº 3.014, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o parcelamento de créditos da Fazenda Pública, e adota outras providências”; 18/2026, que “dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 23/2026, que “reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos Servidores Públicos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins-RPPS-TO, e adota outras providências”, de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Lei 5/2026, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas, da Função de Confiança e dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 3/2026, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins”; dos Projetos de Lei 1/2026 que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 2/2026, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, de autoria do Ministério Público; 138/2026, de autoria da Mesa Diretora, desta Casa Legislativa, que “dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos Servidores Efetivos, dos cargos em comissão da Estrutura Administrativa e de

Natureza Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”; e do Projeto de Lei Complementar 2/2026, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos cargos de provimento efetivo, em comissão e funções de confiança da Defensoria Pública do Estado do Tocantins”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos Projetos de Lei 392/2025, 520/2025, 488/2025, 2/2026, 54/2026 58/2026, 82/2026, 85/2026, 93/2026, 112/2026, e 113/2026 que foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Os Projetos de Lei 496/2025, 73/2026, 84/2026, 108/2026, 111/2026 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Os Projetos de Lei 748/2024, 417/2025, 421/2025, 499/2025, 51/2026, 52/2026, 110/206 e o Projeto de Resolução 1/2026 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Plenário. Os Projetos de Lei, 417/2025, 485/2025, 489/2025, 1/2026, 13/2026 e o Projeto de Resolução 4/2026 tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados ao Arquivo. Logo após, o Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior avocou vista do Projeto de Lei 83/2026, e encerrou os trabalhos às quatorze horas e trinta e cinco minutos, convocando Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 19 DE MAIO DE 2026**

Às quatorze horas do dia dezoito do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação reuniu-se ordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Gipão, Gutierrez Torquato, Olyntho Neto, Valdemar Júnior, e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Léo Barbosa e Moisés Marinho. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, secretariado pela Senhora Deputada Claudia Lelis, declarou aberta a Reunião e transferiu a leitura das Atas das Reuniões anteriores para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, foi lido o Despacho determinando que a Medida Provisória nº 2/2026, que “prorroga até 8 de julho de 2026, a vigência do Plano Estadual de Educação do Tocantins-PEE/TO, aprovado pela Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015”, seja encaminhada à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Não havendo matérias a serem distribuídas nem a serem devolvidas, passou-se à Ordem do Dia. Foram lidos e aprovados os pareceres das Medidas Provisórias 5/2026 e 22/2026 e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Logo após, o Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior encerrou os trabalhos às quatorze horas e quinze minutos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 26 DE MAIO DE 2026**

Às quatorze horas do dia vinte e seis do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, o Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior por falta de quórum, deixou de abrir os trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e convocou Reunião Ordinária, para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, encaminhada à publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 708/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em conformidade com o Edital nº 01/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3684, e

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0012518-82.2025.8.27.2729, que determinou o prosseguimento da candidata abaixo relacionada nas vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) do Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, regido pelo Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do resultado homologado pelo Decreto Administrativo nº 221, de 31 de janeiro de 2025, em observância à ordem judicial;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 221, de 31 de janeiro de 2025, para incluir a candidata abaixo relacionada na classificação das vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023:

I - Cargo: Analista Legislativo - Direito

Candidata: Arlene Katienny Lima da Silva

Inscrição: 724037940

Nota Final: 35 pontos

Classificação PcD: 4º lugar

II - Cargo: Técnico Legislativo - Assistência Administrativa

Candidata: Arlene Katienny Lima da Silva

Inscrição: 724037937

Nota Final: 33 pontos

Classificação PcD: 7º lugar

Art. 2º Em decorrência da alteração promovida no artigo anterior, ficam automaticamente reclassificados os demais candidatos subsequentes constantes do Anexo do Decreto Administrativo nº 221, de 31 de janeiro de 2025, referentes aos cargos de Analista Legislativo - Direito (PcD) e Técnico Legislativo - Assistência Administrativa (PcD).

Art. 3º Integra este Decreto o Anexo Único contendo a classificação atualizada das vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) dos cargos de Analista Legislativo - Direito e Técnico Legislativo - Assistência Administrativa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 708/2026 ANALISTA LEGISLATIVO - DIREITO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome	Nota Final	Classificação Final
Elenilson Pereira Correia	41	1º
Evelyn Victória Alves Dos Santos	37	2º
Leila Rufino Barcelos	36	3º
Arlene Katienny Lima da Silva	35	4º

TÉCNICO LEGISLATIVO - ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação Final
724028071	Amanda Cardoso Borges*	38	1º
724034084	Adriel Cavalcante Silva	37	2º
724036431	Vitor Hugo Lemos De Andrade	37	3º
724039102	Pedro Trivelato Ferreira	36	4º
724008064	Higor Daniel Pires Dos Reis	35	5º
724037366	Carlos Silva Dos Santos	34	6º
724037937	Arlene Katienny Lima da Silva	33	7º
724035688	Ruan Pimenta Dos Santos	33	8º
724023598	Andre Mendes Rocha	33	9º
724035639	Hilderlane Coelho Montelo	32	10º
724033930	Maria Bianca Soares Matos	32	11º
724030114	Galthieri Alves De Sousa Lopes	32	12º
724002810	Gladson Nogueira Reis	31	13º
724035754	Maxwel Lima Santos	30	14º
724000775	Marcos Rogerio Ribeiro	30	15º
724041602	Higo Mariano Siqueira Costa	30	16º
724009923	Dhyovanna De Souza Alves Vasconcelos	30	17º

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 731/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal e art. 52 da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao servidor efetivo Sergio Ricardo Vital Ferreira, Procurador Jurídico, matrícula nº. 2751, relativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 72/73, do Processo nº 2024.42.903608PA - IGEPREV, ou seja, a partir de 4 de janeiro de 2026, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 062/2026-GAB-PGA/ALETO, às fls. 77/83, constante dos autos do Processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 732/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28, do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, Constituição Federal e art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao servidor efetivo José Carlos Ferreira Costa, Agente Legislativo - Administrativas, matrícula nº. 2851, relativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de Aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 65/66, do Processo nº 2025.42.200811PA- IGEPREV, ou seja, a partir de 26 de novembro de 2024, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 057/2026-GAB-PGA/ALETO, às fls. 70/75, constante dos autos do Processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 733/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28, do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, Constituição Federal e art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao servidor efetivo Marcos Antônio Neves, Analista Legislativo - Direito, matrícula nº. 4091, relativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de Aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 64/65, do Processo nº 2025.42.903832 PA- IGEPREV, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 061/2026-GAB-PGA/ALETO, às fls. 69/74, constante dos autos do Processo em epígrafe, ou seja, no período de 13 de abril de 2025 a 19 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 734/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28, do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, Constituição Federal e art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à servidora efetiva Acácia Maria Torres Gomes, Técnico Legislativo - Assistência Administrativa, matrícula nº. 2981, relativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de Aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 62/63, do Processo nº 2025.42.802863PA- IGEPREV, ou seja, a partir de 13 de julho de 2023, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 060/2026-GAB-PGA/ALETO, às fls. 67/72, constante dos autos do Processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 735/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28, do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, Constituição Federal e art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao servidor efetivo Luiz Carlos Jorge da Silva, Agente Legislativo - Administrativas, matrícula nº. 381, relativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de Aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 71/72, do Processo nº 2025.42.602233PA- IGEPREV, ou seja, a partir de 29 de maio de 2025, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 059/2026-GAB-PGA/ALETO, às fls. 76/81, constante dos autos do Processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 736/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28, do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, Constituição Federal e art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à servidora efetiva Lenice Rocha de Albuquerque, Agente Legislativo - Motorista (em extinção), matrícula nº. 7621, relativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de Aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 45/46, do Processo nº 2025.42.301307PA- IGEPREV, ou seja, a partir de 21 de março de 2025, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 055/2026-GAB-PGA/ALETO, às fls. 50/55, constante dos autos do Processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 792/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria de Jesus Soares da Silva, matrícula 1186909, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Ivory de Lira, retroativamente ao dia 9 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Felipe Tavares Almeida, matrícula 170821, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Cleiton Cardoso, a partir de 10 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 794/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Flávia Pinheiro Oliveira Naves para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Cleiton Cardoso, a partir de 10 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 795/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ryan Victor Sousa Costa para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-11, no Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo, retroativamente ao dia 9 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 797/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Thais Barbosa Pizzoni, matrícula 1188253, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 10 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 798/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Breno Valentim Magalhães de Souza Vieira Pizzoni para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 10 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 799/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Solange Maria Castro Araújo Queiroz, matrícula 16029, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-8, do Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 10 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 800/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Leidimar Carvalho Barbosa para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 10 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 801/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Felix Evangelista de Oliveira, matrícula 163461, do cargo em comissão de Ajudante Intermediário de Lideranças, da Liderança do Bloco UB, PV, PC do B, PSDB e Cidadania, a partir de 10 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 802/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Solange Maria Castro Araújo Queiroz para o cargo em comissão de Ajudante Intermediário de Lideranças, na Liderança do Bloco UB, PV, PC do B, PSDB e Cidadania, a partir de 10 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 803/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Rogério Rodrigues de Alexandria, matrícula 1187405, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Valdemar Júnior, a partir de 10 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 804/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Reginaldo Correa Filho para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Valdemar Júnior, a partir de 10 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 479/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo, retroativamente ao dia 9 de junho de 2026:

- Kaio Braga Mendonça, matrícula 1188042, de SP-3 para SP-4;
- Kleiton Silva, matrícula 1187622, de SP-13 para SP-7.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO 2026**

A Comissão Eleitoral da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - ASLETO, no uso de suas atribuições estatutárias, REGULAMENTA a eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, com mandato de 06 de julho de 2026 a 05 de julho de 2028.

DO REGISTRO DE CANDIDATURA

Art. 1º O pedido para registro de candidatura da chapa será recebido por um dos membros da Comissão Eleitoral no período de 10 de junho a 15 de junho de 2026, no horário das 8h às 18h.

Art. 2º Os candidatos aos cargos dos órgãos da ASLETO deverão integrar uma chapa única, que deverá apresentar a seguinte composição:

I - Diretoria Executiva: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro:

II - Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, com cinco membros efetivos, respectivamente.

Parágrafo único. No registro de candidatura deverá constar junto ao cargo o nome do candidato e sua assinatura.

Art. 3º A Comissão Eleitoral divulgará no dia 16 de junho, no mural da sede administrativa da ASLETO e no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a relação dos candidatos da chapa que solicitou registro de candidatura.

Parágrafo único. O recurso contra o registro de candidatura deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral no dia 19 de junho.

Art. 4º A homologação do registro da Chapa será feita pela Comissão Eleitoral, se todas as exigências estabelecidas forem atendidas e será publicada no mural da sede administrativa da ASLETO e no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins no dia 22 de junho.

Parágrafo único. Após a homologação do pedido de registro da chapa, os candidatos poderão iniciar a sua propaganda eleitoral.

Art. 5º A substituição de candidatos será admitida até 05 (cinco) dias antes da votação.

DA HABILITAÇÃO DOS ASSOCIADOS COMO CANDIDATOS E ELEITORES

Art. 6º Poderá participar do processo eletivo, como candidato, o associado:

- I - Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
- II - inscrito no quadro social há 01 (um) ano;
- III - com sua contribuição em dia;
- IV - que não tenha perdido ou suspenso seus direitos sociais;
- V - que tenha suas contas aprovadas dos exercícios anteriores.

Art. 7º Só poderão votar os associados inscritos no quadro social com no mínimo 90 (noventa) dias antes da eleição.

DA VOTAÇÃO

Art. 8º A eleição será realizada no dia 29 de junho do corrente ano, iniciando as 9h e terminando as 17h, no prédio da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 9º As 8h os membros da Comissão Eleitoral verificarão o local designado, o material remetido e a urna destinada à votação, na presença de dois fiscais de cada Chapa inscrita, devidamente designados.

Parágrafo único. Os fiscais designados acompanharão todo o processo de votação e apuração.

Art. 10º Após a verificação, supridas as deficiências, no horário designado, o presidente da Comissão Eleitoral declarará iniciada a eleição, procedendo em seguida ao início da votação, que começará pelos candidatos e eleitores presentes.

Art. 11 Os componentes da Comissão Eleitoral deverão votar no decorrer do processo eletivo, depois que os eleitores presentes no momento da abertura dos trabalhos já tiverem votado, ou no encerramento da votação.

Art. 12 Somente poderão permanecer no recinto de votação os membros da Comissão Eleitoral, os fiscais designados pelas chapas, os candidatos à presidência do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e os eleitores, durante o tempo de votação.

Parágrafo único. Nenhuma pessoa estranha à direção da Mesa receptora poderá intervir no seu funcionamento, durante os trabalhos de votação e apuração.

Art. 13 No dia 15 de junho será divulgada no mural da sede da ASLETO a lista dos associados aptos a votarem.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 14 A Comissão Eleitoral verificará, pela lista de votantes que participou da votação, se foi atingido a maioria absoluta dos eleitores, procedendo, em caso afirmativo, à abertura das urnas e à contagem de votos.

Parágrafo único. Não sendo obtido o quorum referido no artigo anterior, o Presidente da Comissão Eleitoral adotará as providências estabelecidas no Estatuto Social da ASLETO, artigos 61 a 68.

Art. 15 Após verificação do quórum, conforme artigo anterior, a Comissão Eleitoral declarará encerrada a votação e se dirigirá à urna para proceder à retirada das cédulas de votação.

Art. 16 Após o término da apuração, a Comissão Eleitoral fará lavrar a ata, proclamando em seguida o resultado da eleição.

DOS RECURSOS

Art. 16 O prazo para apresentação de recurso a Comissão Eleitoral será de 02 (dois) dias úteis após a proclamação do resultado.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral terá o prazo de 04 (quatro) dias úteis para apreciar, julgar e divulgar sua decisão.

Art. 17 Anuladas as eleições, outras serão realizadas 15 (quinze) dias após a decisão anulatória.

DA POSSE

Art. 18 A posse dos membros eleitos aos Órgãos da ASLETO será no dia 06 de julho de 2026, às 10 horas, nas dependências da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 As decisões da Comissão Eleitoral são soberanas, em se tratando de grau de recurso.

Parágrafo único. Em grau de recurso, as decisões que contrariarem as normas que regem o Direito Eleitoral brasileiro poderão ser questionadas em instância judicial.

Art. 20 Este Regulamento Eleitoral entra em vigor a partir desta data, quando será publicado no mural da sede administrativa da ASLETO e no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 08 de junho de 2026.

Núbia M. Frazão Santos
Presidente do Conselho Deliberativo

Waldir Demétrios da Costa Júnior
Presidente da Comissão

Magna Ferreira Xavier
Membro

Cristiane Nogueira Assis
Membro

